



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinda
CNPJ: 06.117.709/0001-58
Avenida Presidente Vargas, nº 310, Bairro Centro
Chapadinda-MA - CEP: 65.500-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.308, de 21 de maio de 2019

Dispõe sobre nomenclatura de Unidade Básica de Saúde da Família e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Chapadinda, Maranhão**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde da Família, localizada no bairro “Recanto dos Pássaros”, fica denominada, Unidade Básica de Saúde da Família “ANA MARQUES DE SOUZA”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadinda, Estado do Maranhão, em 21 de maio de 2019.

Magno Augusto Bacelar Nunes
Prefeito Municipal